



Publicado no site da Prefeitura Municipal
22 Jan 2024
Secretaria Municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE VICE-GESTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A senhora **BEATRIZ VALADARES**, Secretária Municipal de Educação Interina do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §9º, que concede gratificação pelo desempenho da função de Vice-Gestor Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo desempenho da função de Vice-Gestora Escolar, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1.173/2020, artigo 6º, §9º, na ordem de 20% (vinte por cento), em favor da servidora efetiva **KÁTIA DE SOUSA ARAÚJO**, lotada na Escola Municipal do Ensino Fundamental Raimundo Gomes da Silva, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO – GO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Beatriz Valadares
BEATRIZ VALARES
Secretária Municipal de Educação - Interina
Decreto nº. 5895/2024